



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROCESSO Nº 116/2017

FOLHA 113 B.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 207/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa M D 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situado a Rua Padre Andre Boaventura, nº38 – São Luiz – Cordeiro/RJ – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º05.594.176/0001-32, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 013/2017, referente a contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva da central PABX CPCT (central particular de comutação telefônica) e da rede de telefonia (ramais internos, trocos externos) do prédio da Prefeitura Municipal de Cordeiro e do Centro Administrativo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. M D 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situado a Rua Padre Andre Boaventura, nº38 – São Luiz – Cordeiro/RJ – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º05.594.176/0001-32, com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 28 de março de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito